Freguesia de Amieira

EDITAL

Otílio Manuel Serrado Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de Amieira, faz saber que, ao abrigo do disposto no artigo 56 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, o Executivo, em sessão ordinária realizada em 10 de setembro de 2026, tomou as deliberações seguintes:

- Aprovação da ata da reunião anterior;
- Apreciação da Informação sobre as atividades realizadas pela Junta de Freguesia, desde a última reunião até à presente data;
- Apreciação da Informação sobre o Resumo da Tesouraria;
- Aprovação da Sexta Alteração Orçamental da Despesa;
- Aprovação da autorização para venda de um terreno, para sepultura perpétua, no cemitério de Amieira, no talhão D, Coval nº 21;
- Aprovação do pagamento de alguns bens e serviços para a realização das festas tradicionais da aldeia, organizadas pela Comissão de Festas de Amieira;
- Aprovação da construção de seis sepulturas perpétuas, no cantão D;
- Continuar a ceder as instalações às estruturas com as quais a Junta tem colaborado, tendo em vista a realização das várias atividades;
- Continuar a proceder à limpeza das ruas e jardins.

Todas as decisões e propostas foram aprovadas por unanimidade.

Amieira, 11 de setembro de 2026

O Presidente

-Otílio Manuel Serrado Ferreira-